CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
email:camara@recreio.mg.leg.br
CNPJ:20.298.832/0001-43

INDICAÇÃO Nº: 25/2026

APROVADO
Recreio, 09/12/2026
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

EXMO. SR.
LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVA O AUMENTO DO NÚMERO DE SERVIDORES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DESTE MUNICÍPIO, VISANDO MELHORAR A EXECUÇÃO E A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS, BEM COMO ATENDER À ELEVADA DEMANDA DE SERVIÇOS PENDENTES".

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de ampliar o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, considerando o elevado volume de demandas e serviços pendentes sob a responsabilidade da referida Secretaria.

A insuficiência de servidores pode comprometer o andamento dos trabalhos, ocasionando atrasos no atendimento às solicitações da população e na execução dos serviços de competência do setor.

Dessa forma, o reforço da equipe contribuirá para uma melhor organização e distribuição das atividades, maior agilidade na prestação dos serviços públicos e eficiência no atendimento às necessidades da população, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e mais qualidade nos serviços oferecidos pelo Município.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para esta importante demanda.

FABRISIO BRITO DE BARROS
Vereador